



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5221/2024  
08/11/2024 - 08:31  
PL 142/2024

## **PROJETO DE LEI**

**Altera a Lei nº 4.715, de 08 de julho de 2005, que  
“Insera no Calendário Oficial do Município a Feira  
da bondade da APAE de Indaiatuba”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei nº 4.715, de 08 de julho de 2005, que “Insera no  
Calendário Oficial do Município a Feira da bondade da APAE de Indaiatuba”,  
passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Insera no Calendário Oficial do Município a ‘Feira da Somos do  
Bem’”. **(NR)**

“Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do Município a ‘Feira da  
Somos do Bem’, a ser realizada anualmente entre a última semana  
de novembro e a primeira semana de dezembro.” **(NR)**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2024.

---

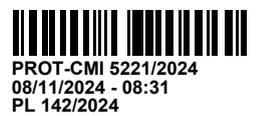
**ENG. ALEXANDRE PERES**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



## **JUSTIFICATIVA**

Justifico que em razão da alteração e consolidação do Estatuto Social da "Associação Somos do Bem de Indaiatuba", nova denominação da APAE local, em face da desfiliação das Federações Nacional e Estadual das APAES ocorrida em 2023, a já tradicional Feira da Bondade também ganhou nova denominação.

O evento, que está em sua 24ª edição, passou a ser denominado "Feira da Somos do Bem" e segue sua essência de angariar fundos para ajudar a manter os trabalhos desenvolvidos pela associação em Indaiatuba, por meio de uma grande feira de artesanato e culinária, enriquecida por diversas apresentações culturais.

Vale ressaltar que a Associação Somos do Bem abarca exatamente as mesmas atribuições da antiga APAE: atende gratuitamente pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla no município de Indaiatuba. Certo da compreensão dos nobres pares, solicito que concedam voto favorável ao presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2024.

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**  
**Vereador**